



## **GT 52. Igualdade Jurídica e Igualdade de tratamento: etnografias de narrativas, produção de provas e processos decisórios e de construção de verdade jurídica em sensibilidades jurídicas diversas**

### **Coordenador(es):**

Regina Lúcia Teixeira Mendes da Fonseca (Ineac/UFF)

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP - Universidade de São Paulo)

Tendo em vista que pesquisas empíricas têm identificado ausência de critérios compartilhados na avaliação de provas e na definição dos procedimentos jurídicos vigentes em nossos tribunais e que o confronto entre diferentes concepções de igualdade acontece sem que parâmetros uniformes sejam observados e que o agravamento da tensão entre as duas concepções tem acentuado a percepção de arbitrariedade nos desfechos das causas, entre nós, este GT pretende criar um espaço de discussão acerca da igualdade de tratamento no nosso sistema jurídico, partindo de dados de observação do conjunto de elementos e dinâmicas que se encontram no centro de processos decisórios do sistema de justiça brasileiro e nos de outros países. Tal sistema, especialmente o Poder Judiciário, são centrais na consolidação de regimes democráticos, pois pretendem entregar à sociedade, como produto final de suas activities, um conjunto de decisões que são impostas a toda sociedade: cidadãos, empresas e diversas agências estatais. O GT acolherá, em especial, trabalhos de inspiração etnográfica que se voltem para a compreensão : da produção de provas judiciárias; da construção narrativa de fatos e seu registro em peças judiciais; da formação da convicção de juízes(as) e demais profissionais do sistema de justiça; das disputas argumentativas, atribuição de sentidos e juízos morais envolvidos na construção de decisões judiciais, assim como para as práticas observadas nos sistemas de justiça estudados

### **Provar que se planta, provar que se colhe: os rituais judiciários e a produção de provas em processos de aposentadoria por idade rural**

**Autoria:** Jordi Othon Mourão Martins Correa Angelo (UNB - Universidade de Brasília)

Em minha pesquisa de mestrado em Direito, realizada nos Juizados Especiais Federais (JEFs), em Sobral, Ceará, desenvolvo uma análise etnográfica da produção de provas em processos de aposentadoria por idade rural. Como parte integrante deste estudo, esta comunicação tem o objetivo de analisar como as provas são produzidas através das interações entre juízes, advogados, ?autores/as? (trabalhadores/as rurais) e testemunhas durante as audiências dos JEFs. Para tanto, lancei mão das seguintes estratégias metodológicas: a) leitura de literatura especializada; b) realização de entrevistas semiestruturadas com 6 (seis) advogados/as de agricultores, com 3 (três) juízes ? dos 4 (quatro) que lá atuam ? e com 1 (um/a) advogado/a que representa o INSS; e c) observação de audiências previdenciárias nas duas Varas dos JEFs, em Sobral. A Justiça Federal em Sobral tem 3 (três) Varas, sendo 2 (duas) de Juizados Especiais. Sua jurisdição abrange 41 (quarenta e um) municípios da região noroeste do Ceará, e os conflitos administrados nos JEFs são, em sua quase totalidade, de natureza previdenciária. Entre julho de 2019 e fevereiro de 2020, acompanhei 140 audiências previdenciárias, das quais 66 eram de aposentadoria por idade rural, correspondendo, assim, a 47,14% de todas as audiências a que assisti. Com isso, constatei que quase todas as audiências realizadas nos JEFs se referiam a ?processos rurais?; ou seja, eram demandas de agricultores ou de pessoas que viviam na zona rural. Como resultado das observações das audiências, identifiquei três formas de produção de provas que se destacavam nos JEFs, formando o que chamei de tripé probatório, que é composto por estas hastes: a) análise de prova documental; b) inquirição dos agricultores e das testemunhas; e c) inspeção



judicial. Por meio desse tripé, que é bastante flexível, juízes e advogados tentam elaborar uma biografia judicial dos agricultores, no intuito de determinar a quem deve ser reconhecido ? ou não ? o direito à aposentadoria por idade rural. Em razão disso, os sentidos atribuídos a cada uma das hastes do tripé mudam, fazendo com que as audiências tenham configurações e lógicas distintas, moldando-se às idiosincrasias e aos ?estilos? de juízes e de advogados, o que, conseqüentemente, acarreta diferentes formas de tratar as pessoas e de produzir e validar as provas, em um processo marcado por símbolos e significados mobilizados na interação entre os agentes envolvidos nos rituais judiciais etnografados.

[Trabalho completo](#)



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: